



Fwd: Solicitação de Aditivo e inclusão de insalubridade.

12 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

6 de janeiro de 2025 às 12:00

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

----- Forwarded message -----

De: **Megaon Solucoes** <megaonsolucoes@hotmail.com>

Date: qua., 18 de dez. de 2024 às 17:28

Subject: Solicitação de Aditivo e inclusão de insalubridade.

To: daf.gc@ufpi.edu.br <daf.gc@ufpi.edu.br>, Megaon Soluções <megaon.dpessoal@gmail.com>

Boa tarde!!

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA, regularmente contratada para prestação de serviços terceirizados de **mão de obra**, vem, respeitosamente, requerer a **repactuação do contrato administrativo** vigente e aditivo contratual para **inclusão da insalubridade**.

Att.

Marcionilia Bezerra
Assessora Técnica
(86) 98828-0069



REPACTUAÇÃO UFPI.zip
9727K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

30 de abril de 2025 às
15:11

Para: megaonsolucoes@hotmail.com, megaon.dpessoal@gmail.com

Prezados,

Para prosseguirmos com a análise solicitamos os seguintes documentos:

- **Planilha de custos repactuada em formato EXCEL;**
- Comprovação de pagamento de salário 2024 (folha de pagamento e extrato bancário) com os **valores atualizados (CCT 2024)**;
- Comprovação de pagamento de vale-alimentação 2024 (extrato do sistema de ticket e comprovante de pagamento bancário) com os **valores atualizados (CCT 2024)**;
- Comprovação de pagamento de diferença salarial 2024. Se tiver sido pago parcelado, deve enviar todos os comprovantes;
- Comprovação de pagamento de diferença de vale-alimentação 2024. Se tiver sido pago parcelado, deve enviar todos os comprovantes.

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

6 de maio de 2025 às 14:27

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!!

Segue material solicitado.

De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de abril de 2025 16:11

Para: megaonsolucoes@hotmail.com <megaonsolucoes@hotmail.com>; megaon.dpessoal@gmail.com <megaon.dpessoal@gmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de Aditivo e inclusão de insalubridade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos



FOLHA UFPI 10.2024.pdf
212K



FOLHA UFPI 11.2024.pdf
19K



FOLHA UFPI 12.2024 (1).pdf
19K



TICKET UFPI 10.2024.pdf
182K



TICKET UFPI 11.2024.pdf
93K



TICKET UFPI 12.2024.pdf
76K



OUT2024 PLANILHA CT 14 2024 MEGA ON.xlsx
114K



PLANILHA REAJUSTADA CCT 2024.xlsx
128K



PLANILHA REAJUSTADA CCT 2025.xlsx
129K



PIAUÍ 053.2025.pdf
24464K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

20 de maio de 2025 às 17:24

Para: Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

Prezados,

Em análise das planilhas de custos 2024 enviadas, verificamos que:

- A alíquota do PIS/COFINS fora alterada de 0,16% e 0,75% para 0,17% e 0,76%. E considerando que tal alteração contratual não apresenta: - Alteração significativa nos percentuais de PIS/COFINS que impacte diretamente nos custos do contratado; - Fato imprevisível ou de consequências incalculáveis; - Demonstração do impacto econômico-

financeiro, comprovação que a alteração nos percentuais de PIS/COFINS resultou em desequilíbrio econômico-financeiro, por isso, indeferimos a alteração dos percentuais do PIS/COFINS.

- Os custos de vale transporte e assistência médica e familiar foram zerados. Tendo em vista que tais custos são direitos dos empregados e que podem ser aderidos a qualquer tempo estes não podem ser retirados da planilha de custos. Informamos que os valores dos postos sem os custos de vale transporte e assistência médica e familiar estarão em anexo do termo aditivo para uso na planilha de faturamento dos empregados que optarem por não receber estes custos.

Diante do exposto, segue as planilhas de custos da Repactuação 2024 analisadas pela UFPI. As mesmas devem ser analisadas pela Contratada. Em caso de concordância, manifestar que está de acordo e enviar as planilhas assinadas e em pdf. Havendo divergência, elencar os pontos conflitantes.

A UFPI entenderá como tácita a concordância da empresa com as planilhas nas seguintes situações:

- Se a empresa não se manifestar;
- Se a empresa se manifestar fora do prazo;
- Se a empresa discordar e não apresentar a justificativa para a divergência.

Prazo para atendimento: 23/05/2025.

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PLANILHA REAJUSTADA CCT 2024 - TESTE.xlsx
115K

Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

22 de maio de 2025 às 09:36

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Bom dia!!!

A empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49, vem, por meio da presente, manifestar-se a respeito da análise realizada por essa respeitável Universidade referente à proposta de repactuação dos custos contratuais para o exercício de 2024, conforme documentos em anexo.

De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 18:24

Para: Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



Declaração seguro saúde.pdf
14341K



DEMONSTRATIVO PIS E COFINS - NOVEMBRO.pdf
511K



IMR UFPI 10 2024.pdf

140K



PROPOSTA REAJUSTE UFPI.pdf

479K



Resposta ofício UFPI.pdf

169K



TERMO DE VALE TRASPORTE .pdf

2430K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

22 de maio de 2025 às
16:04

Para: Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

Prezados,

Considerando a justificativa apresentada pela empresa quanto aos percentuais do PIS/COFINS, iremos encaminhar o processo para análise da Procuradoria Jurídica junto a UFPI. Quanto à exclusão dos custos de vale transporte e assistência médica e familiar, como já informado, estes são direitos dos empregados e que podem ser aderidos a qualquer tempo, ou seja, o empregado pode escolher no meio do contrato aderir a assistência médica e familiar e assim ser necessária a previsão desse custo na planilha. Por isso, a previsão desses custos devem ser mantidos na planilha de custos.

Reiteramos que os valores dos postos sem os custos de vale transporte e assistência médica e familiar estarão em anexo do termo aditivo para uso na planilha de faturamento dos empregados que optarem por não receber estes custos.

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

30 de maio de 2025 às
16:43

Para: Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

Prezados,

Conforme ajustado, considerando a necessidade de que o atendimento da inclusão do percentual de insalubridade e alteração das alíquotas do PIS/COFINS devem ser formalizada por revisão, via termo aditivo, o que demanda análise jurídica pela Procuradoria Federal da UFPI e uma instrução processual mais complexa e menos célere que a celebração de apostilamento, primeiro será efetuada a repactuação 2024 (salário e benefícios) via termo de apostilamento. Após sua formalização (assinatura, publicação e envio para fiscalização e empresa), será iniciada a instrução processual para a inclusão do percentual de insalubridade e alteração das alíquotas do PIS/COFINS.

Diante do exposto, segue as planilhas de custos da Repactuação 2024 analisadas pela UFPI. As mesmas devem ser analisadas pela Contratada. Em caso de concordância, manifestar que está de acordo e enviar as planilhas assinadas e em pdf. Havendo divergência, elencar os pontos conflitantes.

Por favor, confirmar recebimento.

Murilaia Almeida

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PLANILHA REAJUSTADA CCT 2024 - SB E VA.xlsx
115K

Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

5 de junho de 2025 às 15:21

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!

Conforme acordado por telefone, segue ofício.

De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 17:43

Para: Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFÍCIO REAJUSTE UFPI.pdf
122K

Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

5 de junho de 2025 às 15:28

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!!

Segue proposta com planilhas

De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 17:43

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA REAJUSTE UFPI.pdf
390K

Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

5 de junho de 2025 às 16:01

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!!

Segue planilha corrigida.

De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 17:43

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

5 de junho de 2025 às 16:02

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Boa tarde!!

De: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 17:43

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA REAJUSTE UFPI.pdf

391K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

10 de julho de 2025 às
16:42

Para: Megaon Solucoes <megaonsolucoes@hotmail.com>

Prezados,

Considerando que os postos editor de texto, editor de imagem e radialista não estão elencados na CCT 2024 e que na solicitação de repactuação foi pedido que nestes postos fossem aplicados o percentual de reajuste da CCT 2024, informamos que estamos aguardando a justificativa para aplicação do percentual da CCT 2024.

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]